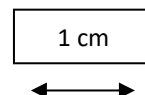
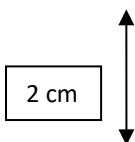


MODELO INSTRUÇÃO NORMATIVA REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

- A numeração é sequencial e não zera com a mudança de ano;
- As siglas empregadas serão aquelas utilizadas no SIORG, conforme parágrafo único, art. 3º-B do Decreto nº 10.139/2019;

A epígrafe, formada pelo título designativo da espécie normativa e pela data de promulgação, é grafada em letras maiúsculas, **sem negrito, de forma centralizada**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RET/UFF Nº XX, DE XX DE XXXXX DE XXXX

A ementa é alinhada à direita da página, com 9 cm e texto justificado;
A ementa explicitará, de modo conciso, o objeto do ato normativo. Não inserir a palavra “EMENTA”.

Dispõe sobre a aprovação
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando xxxxxx, resolve:

CAPÍTULO I

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa, com a finalidade de estabelecer critérios e regulamentar a XXXXXX

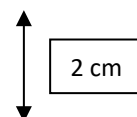
Art. 2º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em DD de XXXXXX de 20XX.

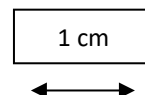
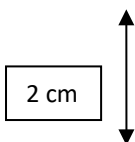
- A cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas;
- A expressão “revogam-se as disposições em contrário” não será utilizada.

- A unidade básica de articulação é o artigo, indicado pela abreviatura “Art.”, seguida de numeração ordinal até o nono cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do artigo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do artigo inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- O artigo desdobra-se em parágrafos ou em incisos e o parágrafo, em incisos;
- O parágrafo único é indicado pela expressão “Parágrafo único”, seguida de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco;
- Os parágrafos são indicados pelo símbolo “§”, seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do parágrafo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do parágrafo único e dos parágrafos inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou, nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- Os incisos são indicados por algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por um espaço em branco;
- A alínea desdobra-se em itens, indicados por algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por um espaço em branco;
- Os artigos podem ser agrupados em capítulos;
- Os capítulos, os títulos, os livros e as partes são grafados em letras maiúsculas e identificados por algarismos romanos;
- A parte pode ser subdividida em parte geral e em parte especial ou em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;
- As subseções e as seções são indicadas por algarismos romanos, grafadas em letras minúsculas e em negrito;
- Os agrupamentos a que se refere o inciso XV (art. 15 do Dec. 9191/2017) podem ser subdivididos em “Disposições Preliminares”, “Disposições Gerais”, “Disposições Finais” e “Disposições Transitórias”

- Fonte Calibri, corpo 12;
- Espaçamento simples entre linhas e de seis pontos após cada parágrafo, com uma linha em branco acrescida antes de cada parte, livro, título ou capítulo;
- Na formatação do texto do ato normativo não se utiliza texto em itálico, sublinhado, tachado ou qualquer forma de caracteres ou símbolos não imprimíveis;
- Os arquivos eletrônicos dos atos normativos são configurados para o tamanho A4; e
- As palavras e as expressões em latim ou em língua estrangeira são grafadas em negrito.



MODELO INSTRUÇÃO NORMATIVA VICE-REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

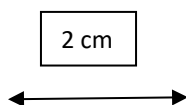
- A numeração é sequencial e não zera com a mudança de ano;
- As siglas empregadas serão aquelas utilizadas no SIORG, conforme parágrafo único, art. 3º-B do Decreto nº 10.139/2019;

A epígrafe, formada pelo título designativo da espécie normativa e pela data de promulgação, é grafada em letras maiúsculas, **sem negrito, de forma centralizada**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RET/UFF Nº XX, DE XX DE XXXXX DE XXXX

A ementa é alinhada à direita da página, com 9 cm e texto justificado;
A ementa explicitará, de modo conciso, o objeto do ato normativo. Não inserir a palavra “EMENTA”.

Dispõe sobre a aprovação
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.



O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeado pela Portaria nº 62.493, de 26 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando xxxxxx, resolve:

CAPÍTULO I

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa, com a finalidade de estabelecer critérios e regulamentar a XXXXXX.

Art. 2º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

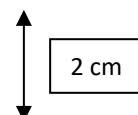
Art. 9º Fica revogada a Instrução de Serviço XXX nº XX, de XX de XXXXX de XXXX.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor em XX de XXXXXX de XXXX.

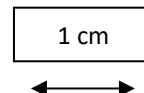
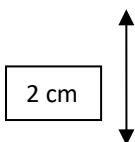
- A cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas;
- A expressão “revogam-se as disposições em contrário” não será utilizada.

- A unidade básica de articulação é o artigo, indicado pela abreviatura “Art.”, seguida de numeração ordinal até o nono cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do artigo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do artigo inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- O artigo desdobra-se em parágrafos ou em incisos e o parágrafo, em incisos;
- O parágrafo único é indicado pela expressão “Parágrafo único”, seguida de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco;
- Os parágrafos são indicados pelo símbolo “§”, seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do parágrafo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do parágrafo único e dos parágrafos inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou, nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- Os incisos são indicados por algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por um espaço em branco;
- A alínea desdobra-se em itens, indicados por algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por um espaço em branco;
- Os artigos podem ser agrupados em capítulos;
- Os capítulos, os títulos, os livros e as partes são grafados em letras maiúsculas e identificados por algarismos romanos;
- A parte pode ser subdividida em parte geral e em parte especial ou em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;
- As subseções e as seções são indicadas por algarismos romanos, grafadas em letras minúsculas e em negrito;
- Os agrupamentos a que se refere o inciso XV (art. 15 do Dec. 9191/2017) podem ser subdivididos em “Disposições Preliminares”, “Disposições Gerais”, “Disposições Finais” e “Disposições Transitórias”

- Fonte Calibri, corpo 12;
- Espaçamento simples entre linhas e de seis pontos após cada parágrafo, com uma linha em branco acrescida antes de cada parte, livro, título ou capítulo;
- Na formatação do texto do ato normativo não se utiliza texto em itálico, sublinhado, tachado ou qualquer forma de caracteres ou símbolos não imprimíveis;
- Os arquivos eletrônicos dos atos normativos são configurados para o tamanho A4; e
- As palavras e as expressões em latim ou em língua estrangeira são grafadas em negrito.



MODELO INSTRUÇÃO NORMATIVA DECANO NO EXERCÍCIO DA REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

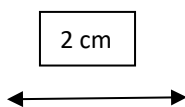
- A numeração é sequencial e não zera com a mudança de ano;
- As siglas empregadas serão aquelas utilizadas no SIORG, conforme parágrafo único, art. 3º-B do Decreto nº 10.139/2019;

A epígrafe, formada pelo título designativo da espécie normativa e pela data de promulgação, é grafada em letras maiúsculas, **sem negrito, de forma centralizada**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RET/UFF Nº XX, DE XX DE XXXXX DE XXXX

A ementa é alinhada à direita da página, com 9 cm e texto justificado;
A ementa explicitará, de modo conciso, o objeto do ato normativo.

Dispõe sobre a aprovação
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.



O DECANO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando xxxxxx, resolve:

CAPÍTULO I

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa, com a finalidade de estabelecer critérios e regulamentar a XXXXXX.

Art. 2º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

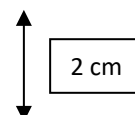
Art. 9º Fica revogada a Instrução de Serviço XXX nº XX, de XX de XXXXX de XXXX.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor em XX de XXXXXX de XXXX.

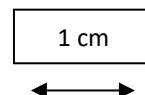
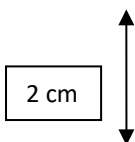
- A cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas;
- A expressão “revogam-se as disposições em contrário” não será utilizada.

- A unidade básica de articulação é o artigo, indicado pela abreviatura “Art.”, seguida de numeração ordinal até o nono cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do artigo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do artigo inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- O artigo desdobra-se em parágrafos ou em incisos e o parágrafo, em incisos;
- O parágrafo único é indicado pela expressão “Parágrafo único”, seguida de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco;
- Os parágrafos são indicados pelo símbolo “§”, seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do parágrafo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do parágrafo único e dos parágrafos inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou, nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- Os incisos são indicados por algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por um espaço em branco;
- A alínea desdobra-se em itens, indicados por algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por um espaço em branco;
- Os artigos podem ser agrupados em capítulos;
- Os capítulos, os títulos, os livros e as partes são grafados em letras maiúsculas e identificados por algarismos romanos;
- A parte pode ser subdividida em parte geral e em parte especial ou em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;
- As subseções e as seções são indicadas por algarismos romanos, grafadas em letras minúsculas e em negrito;
- Os agrupamentos a que se refere o inciso XV (art. 15 do Dec. 9191/2017) podem ser subdivididos em “Disposições Preliminares”, “Disposições Gerais”, “Disposições Finais” e “Disposições Transitórias”

- Fonte Calibri, corpo 12;
- Espaçamento simples entre linhas e de seis pontos após cada parágrafo, com uma linha em branco acrescida antes de cada parte, livro, título ou capítulo;
- Na formatação do texto do ato normativo não se utiliza texto em itálico, sublinhado, tachado ou qualquer forma de caracteres ou símbolos não imprimíveis;
- Os arquivos eletrônicos dos atos normativos são configurados para o tamanho A4; e
- As palavras e as expressões em latim ou em língua estrangeira são grafadas em negrito.



MODELO INSTRUÇÃO NORMATIVA PRÓ-REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

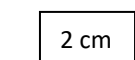
- A numeração é sequencial e não zera com a mudança de ano;
- As siglas empregadas serão aquelas utilizadas no SIORG, conforme parágrafo único, art. 3º-B do Decreto nº 10.139/2019;
- Inserir a sigla da Pró-Reitoria.

A epígrafe, formada pelo título designativo da espécie normativa e pela data de promulgação, é grafada em letras maiúsculas, **sem negrito, de forma centralizada**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA XXXXX/UFF Nº XX, DE XX DE XXXXX DE XXXX

A ementa é alinhada à direita da página, com 9 cm e texto justificado;
A ementa explicitará, de modo conciso, o objeto do ato normativo. Não inserir a palavra “EMENTA”.

Dispõe sobre a aprovação
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.



O(A) PRÓ-REITOR(A) DE XXXXXXXXXXXX DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeado(a) pela Portaria nº 23069.XXXXXX/XXXX-XX e considerando xxxxxx, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa, com a finalidade de estabelecer critérios e regulamentar a XXXXXX.

Art. 2º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Art. 9º Fica revogada a Instrução de Serviço XXX nº XX, de XX de XXXXX de XXXX.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor em DD de XXXXXX de XXXX.

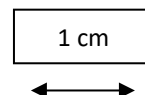
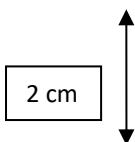
- A cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas;
- A expressão “revogam-se as disposições em contrário” não será utilizada.

- A unidade básica de articulação é o artigo, indicado pela abreviatura “Art.”, seguida de numeração ordinal até o nono cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do artigo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do artigo inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- O artigo desdobra-se em parágrafos ou em incisos e o parágrafo, em incisos;
- O parágrafo único é indicado pela expressão “Parágrafo único”, seguida de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco;
- Os parágrafos são indicados pelo símbolo “§”, seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do parágrafo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do parágrafo único e dos parágrafos inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou, nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- Os incisos são indicados por algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por um espaço em branco;
- A alínea desdobra-se em itens, indicados por algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por um espaço em branco;
- Os artigos podem ser agrupados em capítulos;
- Os capítulos, os títulos, os livros e as partes são grafados em letras maiúsculas e identificados por algarismos romanos;
- A parte pode ser subdividida em parte geral e em parte especial ou em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;
- As subseções e as seções são indicadas por algarismos romanos, grafadas em letras minúsculas e em negrito;
- Os agrupamentos a que se refere o inciso XV (art. 15 do Dec. 9191/2017) podem ser subdivididos em “Disposições Preliminares”, “Disposições Gerais”, “Disposições Finais” e “Disposições Transitórias”

- Fonte Calibri, corpo 12;
- Espaçamento simples entre linhas e de seis pontos após cada parágrafo, com uma linha em branco acrescida antes de cada parte, livro, título ou capítulo;
- Na formatação do texto do ato normativo não se utiliza texto em itálico, sublinhado, tachado ou qualquer forma de caracteres ou símbolos não imprimíveis;
- Os arquivos eletrônicos dos atos normativos são configurados para o tamanho A4; e
- As palavras e as expressões em latim ou em língua estrangeira são grafadas em negrito.



MODELO INSTRUÇÃO NORMATIVA SUPERINTENDÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

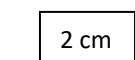
- A numeração é sequencial e não zera com a mudança de ano;
- As siglas empregadas serão aquelas utilizadas no SIOG, conforme parágrafo único, art. 3º-B do Decreto nº 10.139/2019;
- Inserir a sigla da Superintendência.

A epígrafe, formada pelo título designativo da espécie normativa e pela data de promulgação, é grafada em letras maiúsculas, **sem negrito, de forma centralizada**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA XXXXX/UFF Nº XX, DE XX DE XXXXX DE XXXX

A ementa é alinhada à direita da página, com 9 cm e texto justificado;
A ementa explicitará, de modo conciso, o objeto do ato normativo. Não inserir a palavra “EMENTA”.

Dispõe sobre a aprovação
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.



O(A) SUPERINTENDENTE DE XXXXXXXXXXXX DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeado(a) pela Portaria nº 23069.XXXXXX/XXXX-XX e considerando xxxxxx, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa, com a finalidade de estabelecer critérios e regulamentar a XXXXXX.

Art. 2º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Art. 9º Fica revogada a Instrução de Serviço XXX nº XX, de XX de XXXXX de XXXX.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor em DD de XXXXXX de XXXX.

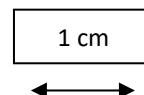
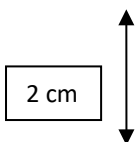
- A cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas;
- A expressão “revogam-se as disposições em contrário” não será utilizada.

- A unidade básica de articulação é o artigo, indicado pela abreviatura “Art.”, seguida de numeração ordinal até o nono cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do artigo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do artigo inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- O artigo desdobra-se em parágrafos ou em incisos e o parágrafo, em incisos;
- O parágrafo único é indicado pela expressão “Parágrafo único”, seguida de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco;
- Os parágrafos são indicados pelo símbolo “§”, seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do parágrafo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do parágrafo único e dos parágrafos inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou, nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- Os incisos são indicados por algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por um espaço em branco;
- A alínea desdobra-se em itens, indicados por algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por um espaço em branco;
- Os artigos podem ser agrupados em capítulos;
- Os capítulos, os títulos, os livros e as partes são grafados em letras maiúsculas e identificados por algarismos romanos;
- A parte pode ser subdividida em parte geral e em parte especial ou em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;
- As subseções e as seções são indicadas por algarismos romanos, grafadas em letras minúsculas e em negrito;
- Os agrupamentos a que se refere o inciso XV (art. 15 do Dec. 9191/2017) podem ser subdivididos em “Disposições Preliminares”, “Disposições Gerais”, “Disposições Finais” e “Disposições Transitórias”

- Fonte Calibri, corpo 12;
- Espaçamento simples entre linhas e de seis pontos após cada parágrafo, com uma linha em branco acrescida antes de cada parte, livro, título ou capítulo;
- Na formatação do texto do ato normativo não se utiliza texto em itálico, sublinhado, tachado ou qualquer forma de caracteres ou símbolos não imprimíveis;
- Os arquivos eletrônicos dos atos normativos são configurados para o tamanho A4; e
- As palavras e as expressões em latim ou em língua estrangeira são grafadas em negrito.



MODELO INSTRUÇÃO NORMATIVA DIREÇÃO DE UNIDADE ACADÊMICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

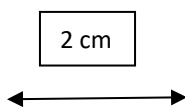
- A numeração é sequencial e não zera com a mudança de ano;
- As siglas empregadas serão aquelas utilizadas no SIORG, conforme parágrafo único, art. 3º-B do Decreto nº 10.139/2019;
- Inserir a sigla da Direção da Unidade.

A epígrafe, formada pelo título designativo da espécie normativa e pela data de promulgação, é grafada em letras maiúsculas, **sem negrito, de forma centralizada**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA XXXXX/UFF Nº XX, DE XX DE XXXXX DE XXXX

A ementa é alinhada à direita da página, com 9 cm e texto justificado;
A ementa explicitará, de modo conciso, o objeto do ato normativo. Não inserir a palavra “EMENTA”.

Dispõe sobre a aprovação
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.



**O(A) DIRETOR(A) DO(A) «DIGITE AQUI O NOME DA UNIDADE ACADÊMICA» DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
nomeado(a) pela Portaria nº 23069.XXXXXXX/XXXX-XX e considerando xxxxxx, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa, com a finalidade de estabelecer critérios e regulamentar a XXXXXX.

Art. 2º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Art. 9º Fica revogada a Instrução de Serviço XXX nº XX, de XX de XXXXX de XXXX.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor em DD de XXXXXX de XXXX.

- A cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas;
- A expressão “revogam-se as disposições em contrário” não será utilizada.

- A unidade básica de articulação é o artigo, indicado pela abreviatura “Art.”, seguida de numeração ordinal até o nono cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do artigo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do artigo inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- O artigo desdobra-se em parágrafos ou em incisos e o parágrafo, em incisos;
- O parágrafo único é indicado pela expressão “Parágrafo único”, seguida de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco;
- Os parágrafos são indicados pelo símbolo “§”, seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do parágrafo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do parágrafo único e dos parágrafos inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou, nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- Os incisos são indicados por algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por um espaço em branco;
- A alínea desdobra-se em itens, indicados por algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por um espaço em branco;
- Os artigos podem ser agrupados em capítulos;
- Os capítulos, os títulos, os livros e as partes são grafados em letras maiúsculas e identificados por algarismos romanos;
- A parte pode ser subdividida em parte geral e em parte especial ou em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;
- As subseções e as seções são indicadas por algarismos romanos, grafadas em letras minúsculas e em negrito;
- Os agrupamentos a que se refere o inciso XV (art. 15 do Dec. 9191/2017) podem ser subdivididos em “Disposições Preliminares”, “Disposições Gerais”, “Disposições Finais” e “Disposições Transitórias”

- Fonte Calibri, corpo 12;
- Espaçamento simples entre linhas e de seis pontos após cada parágrafo, com uma linha em branco acrescida antes de cada parte, livro, título ou capítulo;
- Na formatação do texto do ato normativo não se utiliza texto em itálico, sublinhado, tachado ou qualquer forma de caracteres ou símbolos não imprimíveis;
- Os arquivos eletrônicos dos atos normativos são configurados para o tamanho A4; e
- As palavras e as expressões em latim ou em língua estrangeira são grafadas em negrito.



2 cm

MODELO INSTRUÇÃO NORMATIVA CHEFE DEPARTAMENTO DE ENSINO

2 cm

1 cm



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

- A numeração é sequencial e não zera com a mudança de ano;
- As siglas empregadas serão aquelas utilizadas no SIORG, conforme parágrafo único, art. 3º-B do Decreto nº 10.139/2019;
- Inserir a sigla do Departamento de Ensino.

A epígrafe, formada pelo título designativo da espécie normativa e pela data de promulgação, é grafada em letras maiúsculas, **sem negrito, de forma centralizada**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA XXXXX/UFF Nº XX, DE XX DE XXXXX DE XXXX

A ementa é alinhada à direita da página, com 9 cm e texto justificado;
A ementa explicitará, de modo conciso, o objeto do ato normativo. Não inserir a palavra "EMENTA".

Dispõe sobre a aprovação
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O(A) CHEFE DO DEPARTAMENTO DE «DIGITE AQUI O NOME DA UNIDADE ACADÊMICA» DO(A) «DIGITE AQUI O NOME DA UNIDADE ACADÊMICA» DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeado(a) pela Portaria nº 23069.XXXXXXX/XXXX-XX e considerando xxxxxx, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa, com a finalidade de estabelecer critérios e regulamentar a XXXXXX.

Art. 2º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Art. 9º Fica revogada a Instrução de Serviço XXX nº XX, de XX de XXXXX de XXXX.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor em DD de XXXXXX de XXXX.

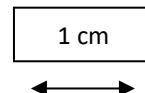
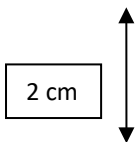
- A cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas;
- A expressão "revogam-se as disposições em contrário" não será utilizada.

- A unidade básica de articulação é o artigo, indicado pela abreviatura "Art.", seguida de numeração ordinal até o nono cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do artigo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do artigo inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- O artigo desdobra-se em parágrafos ou em incisos e o parágrafo, em incisos;
- O parágrafo único é indicado pela expressão "Parágrafo único", seguida de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco;
- Os parágrafos são indicados pelo símbolo "§", seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do parágrafo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do parágrafo único e dos parágrafos inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou, nos casos em que se desdobra em incisos, com dois-pontos;
- Os incisos são indicados por algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por um espaço em branco;
- A alínea desdobra-se em itens, indicados por algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por um espaço em branco;
- Os artigos podem ser agrupados em capítulos;
- Os capítulos, os títulos, os livros e as partes são grafados em letras maiúsculas e identificados por algarismos romanos;
- A parte pode ser subdividida em parte geral e em parte especial ou em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;
- As subseções e as seções são indicadas por algarismos romanos, grafadas em letras minúsculas e em negrito;
- Os agrupamentos a que se refere o inciso XV (art. 15 do Dec. 9191/2017) podem ser subdivididos em "Disposições Preliminares", "Disposições Gerais", "Disposições Finais" e "Disposições Transitórias"

- Fonte Calibri, corpo 12;
- Espaçamento simples entre linhas e de seis pontos após cada parágrafo, com uma linha em branco acrescida antes de cada parte, livro, título ou capítulo;
- Na formatação do texto do ato normativo não se utiliza texto em itálico, sublinhado, tachado ou qualquer forma de caracteres ou símbolos não imprimíveis;
- Os arquivos eletrônicos dos atos normativos são configurados para o tamanho A4; e
- As palavras e as expressões em latim ou em língua estrangeira são grafadas em negrito.

2 cm

MODELO RESOLUÇÃO CUV UFF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

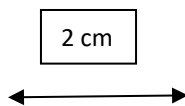
- A numeração é sequencial e não zera com a mudança de ano;
- As siglas empregadas serão aquelas utilizadas no SIORG, conforme parágrafo único, art. 3º-B do Decreto nº 10.139/2019.

A epígrafe, formada pelo título designativo da espécie normativa e pela data de promulgação, é grafada em letras maiúsculas, **sem negrito, de forma centralizada**.

RESOLUÇÃO CUV/UFF Nº XX, DE XX DE XXXXX DE XXXX

A ementa é alinhada à direita da página, com 9 cm e texto justificado;
A ementa explicitará, de modo conciso, o objeto do ato normativo. Não inserir a palavra “EMENTA”.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF.



O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23069.XXXXXX/XXXX-XX e considerando xxxxxx, resolve:

Art. 1º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Art. 2º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[...]

Art. 9º Fica revogada a «digite aqui o ato normativo a ser revogado com data».

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor em DD de XXXXXX de XXXX.

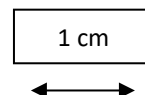
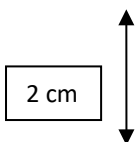
- A cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas;
- A expressão “revogam-se as disposições em contrário” não será utilizada.

- A unidade básica de articulação é o artigo, indicado pela abreviatura “Art.”, seguida de numeração ordinal até o nono cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do artigo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do artigo inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- O artigo desdobra-se em parágrafos ou em incisos e o parágrafo, em incisos;
- O parágrafo único é indicado pela expressão “Parágrafo único”, seguida de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco;
- Os parágrafos são indicados pelo símbolo “§”, seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do parágrafo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do parágrafo único e dos parágrafos inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou, nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- Os incisos são indicados por algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por um espaço em branco; e
- A alínea desdobra-se em itens, indicados por algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por um espaço em branco.

- Fonte Calibri, corpo 12;
- Espaçamento simples entre linhas e de seis pontos após cada parágrafo, com uma linha em branco acrescida antes de cada parte, livro, título ou capítulo;
- Na formatação do texto do ato normativo não se utiliza texto em itálico, sublinhado, tachado ou qualquer forma de caracteres ou símbolos não imprimíveis;
- Os arquivos eletrônicos dos atos normativos são configurados para o tamanho A4; e
- As palavras e as expressões em latim ou em língua estrangeira são grafadas em negrito.

2 cm

MODELO RESOLUÇÃO CEPEX UFF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

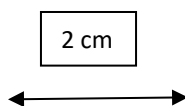
- A numeração é sequencial e não zera com a mudança de ano;
- As siglas empregadas serão aquelas utilizadas no SIORG, conforme parágrafo único, art. 3º-B do Decreto nº 10.139/2019.

A epígrafe, formada pelo título designativo da espécie normativa e pela data de promulgação, é grafada em letras maiúsculas, **sem negrito, de forma centralizada**.

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº XX, DE XX DE XXXXX DE XXXX

A ementa é alinhada à direita da página, com 9 cm e texto justificado;
A ementa explicitará, de modo conciso, o objeto do ato normativo. Não inserir a palavra “EMENTA”.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF.



O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23069.XXXXXX/XXXX-XX e considerando xxxxxx, resolve:

Art. 1º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Art. 2º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[...]

Art. 9º Fica revogada a «digite aqui o ato normativo a ser revogado com data».

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor em DD de XXXXXX de XXXX.

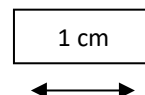
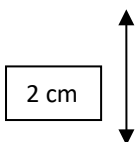
- A cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas;
- A expressão “revogam-se as disposições em contrário” não será utilizada.

- A unidade básica de articulação é o artigo, indicado pela abreviatura “Art.”, seguida de numeração ordinal até o nono cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do artigo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do artigo inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- O artigo desdobra-se em parágrafos ou em incisos e o parágrafo, em incisos;
- O parágrafo único é indicado pela expressão “Parágrafo único”, seguida de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco;
- Os parágrafos são indicados pelo símbolo “§”, seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do parágrafo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do parágrafo único e dos parágrafos inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou, nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- Os incisos são indicados por algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por um espaço em branco; e
- A alínea desdobra-se em itens, indicados por algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por um espaço em branco.

- Fonte Calibri, corpo 12;
- Espaçamento simples entre linhas e de seis pontos após cada parágrafo, com uma linha em branco acrescida antes de cada parte, livro, título ou capítulo;
- Na formatação do texto do ato normativo não se utiliza texto em itálico, sublinhado, tachado ou qualquer forma de caracteres ou símbolos não imprimíveis;
- Os arquivos eletrônicos dos atos normativos são configurados para o tamanho A4; e
- As palavras e as expressões em latim ou em língua estrangeira são grafadas em negrito.

2 cm

MODELO RESOLUÇÃO CUR UFF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

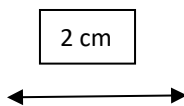
- A numeração é sequencial e não zera com a mudança de ano;
- As siglas empregadas serão aquelas utilizadas no SIORG, conforme parágrafo único, art. 3º-B do Decreto nº 10.139/2019.

A epígrafe, formada pelo título designativo da espécie normativa e pela data de promulgação, é grafada em letras maiúsculas, **sem negrito, de forma centralizada**.

RESOLUÇÃO CUR/UFF Nº XX, DE XX DE XXXXX DE XXXX

A ementa é alinhada à direita da página, com 9 cm e texto justificado;
A ementa explicitará, de modo conciso, o objeto do ato normativo. Não inserir a palavra “EMENTA”.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF.



O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23069.XXXXXX/XXXX-XX e considerando xxxxxx, resolve:

Art. 1º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Art. 2º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[...]

Art. 9º Fica revogada a «digite aqui o ato normativo a ser revogado com data».

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor em DD de XXXXXX de XXXX.

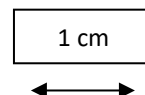
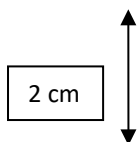
- A cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas;
- A expressão “revogam-se as disposições em contrário” não será utilizada.

- A unidade básica de articulação é o artigo, indicado pela abreviatura “Art.”, seguida de numeração ordinal até o nono cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do artigo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do artigo inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- O artigo desdobra-se em parágrafos ou em incisos e o parágrafo, em incisos;
- O parágrafo único é indicado pela expressão “Parágrafo único”, seguida de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco;
- Os parágrafos são indicados pelo símbolo “§”, seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do parágrafo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do parágrafo único e dos parágrafos inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou, nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- Os incisos são indicados por algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por um espaço em branco; e
- A alínea desdobra-se em itens, indicados por algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por um espaço em branco.

- Fonte Calibri, corpo 12;
- Espaçamento simples entre linhas e de seis pontos após cada parágrafo, com uma linha em branco acrescida antes de cada parte, livro, título ou capítulo;
- Na formatação do texto do ato normativo não se utiliza texto em itálico, sublinhado, tachado ou qualquer forma de caracteres ou símbolos não imprimíveis;
- Os arquivos eletrônicos dos atos normativos são configurados para o tamanho A4; e
- As palavras e as expressões em latim ou em língua estrangeira são grafadas em negrito.

2 cm

MODELO RESOLUÇÃO COLEGIADO UNIDADE UFF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

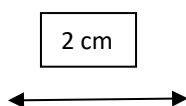
- A numeração é sequencial e não zera com a mudança de ano;
- As siglas empregadas serão aquelas utilizadas no SIOREG, conforme parágrafo único, art. 3º-B do Decreto nº 10.139/2019
- A sigla empregada será da unidade da autoridade signatária, seguida da sigla do órgão ou da entidade a que se vincula (art. 3º-B, II, b – Dec. 10139/2019)

A epígrafe, formada pelo título designativo da espécie normativa e pela data de promulgação, é grafada em letras maiúsculas, **sem negrito, de forma centralizada**.

RESOLUÇÃO XXXX/UFF Nº XX, DE XX DE XXXXX DE XXXX

A ementa é alinhada à direita da página, com 9 cm e texto justificado;
A ementa explicitará, de modo conciso, o objeto do ato normativo. Não inserir a palavra “EMENTA”.

«Descreva aqui a ementa, que explicitará, de modo conciso, o objeto do ato normativo. Não inserir a palavra “ementa”»



**O COLEGIADO DO(A) «DIGITE AQUI O NOME DA UNIDADE ACADÊMICA» DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições regimentais, e
considerando a reunião de colegiado de curso realizada no dia XXXXX, resolve:

Art. 1º Homologar o regimento interno XXXXX

Art. 2º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[...]

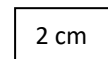
Art. 9º Fica revogada a «digite aqui o ato normativo a ser revogado com data».

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor em XX de XXXXX de XXXX.

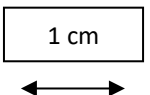
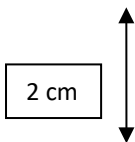
- A cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas;
- A expressão “revogam-se as disposições em contrário” não será utilizada.

- A unidade básica de articulação é o artigo, indicado pela abreviatura “Art.”, seguida de numeração ordinal até o nono cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do artigo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do artigo inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- O artigo desdobra-se em parágrafos ou em incisos e o parágrafo, em incisos;
- O parágrafo único é indicado pela expressão “Parágrafo único”, seguida de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco;
- Os parágrafos são indicados pelo símbolo “§”, seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do parágrafo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do parágrafo único e dos parágrafos inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou, nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- Os incisos são indicados por algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por um espaço em branco; e
- A alínea desdobra-se em itens, indicados por algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por um espaço em branco.

- Fonte Calibri, corpo 12;
- Espaçamento simples entre linhas e de seis pontos após cada parágrafo, com uma linha em branco acrescida antes de cada parte, livro, título ou capítulo;
- Na formatação do texto do ato normativo não se utiliza texto em itálico, sublinhado, tachado ou qualquer forma de caracteres ou símbolos não imprimíveis;
- Os arquivos eletrônicos dos atos normativos são configurados para o tamanho A4; e
- As palavras e as expressões em latim ou em língua estrangeira são grafadas em negrito.



MODELO RESOLUÇÃO COLEGIADO CURSO UFF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

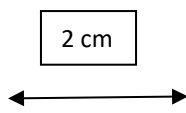
- A numeração é sequencial e não zera com a mudança de ano;
- As siglas empregadas serão aquelas utilizadas no SIOREG, conforme parágrafo único, art. 3º-B do Decreto nº 10.139/2019
- A sigla empregada será da unidade imediata da autoridade signatária, seguida da sigla da unidade superior daquela autoridade, e da sigla do órgão (art. 3º-B, II, c – Dec. 10139/2019)

A epígrafe, formada pelo título designativo da espécie normativa e pela data de promulgação, é grafada em letras maiúsculas, **sem negrito, de forma centralizada**.

RESOLUÇÃO XXXX/UFF Nº XX, DE XX DE XXXXX DE XXXX

A ementa é alinhada à direita da página, com 9 cm e texto justificado;
A ementa explicitará, de modo conciso, o objeto do ato normativo. Não inserir a palavra “EMENTA”.

«Descreva aqui a ementa, que explicitará, de modo conciso, o objeto do ato normativo. Não inserir a palavra “ementa”»



**O COLEGIADO DO CURSO DE «DIGITE AQUI O NOME DO CURSO» DO(A)
«DIGITE AQUI O NOME DA UNIDADE ACADÊMICA» DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a XXª reunião realizada no dia XXXXX, resolve:

Art. 1º Homologar o regimento interno XXXXX

Art. 2º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[...]

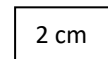
Art. 9º Fica revogada a «digite aqui o ato normativo a ser revogado com data».

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor em XX de XXXXX de XXXX.

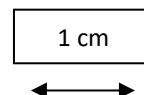
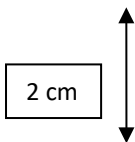
- A cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas;
- A expressão “revogam-se as disposições em contrário” não será utilizada.

- A unidade básica de articulação é o artigo, indicado pela abreviatura “Art.”, seguida de numeração ordinal até o nono cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do artigo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do artigo inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- O artigo desdobra-se em parágrafos ou em incisos e o parágrafo, em incisos;
- O parágrafo único é indicado pela expressão “Parágrafo único”, seguida de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco;
- Os parágrafos são indicados pelo símbolo “§”, seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do parágrafo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do parágrafo único e dos parágrafos inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou, nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- Os incisos são indicados por algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por um espaço em branco; e
- A alínea desdobra-se em itens, indicados por algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por um espaço em branco.

- Fonte Calibri, corpo 12;
- Espaçamento simples entre linhas e de seis pontos após cada parágrafo, com uma linha em branco acrescida antes de cada parte, livro, título ou capítulo;
- Na formatação do texto do ato normativo não se utiliza texto em itálico, sublinhado, tachado ou qualquer forma de caracteres ou símbolos não imprimíveis;
- Os arquivos eletrônicos dos atos normativos são configurados para o tamanho A4; e
- As palavras e as expressões em latim ou em língua estrangeira são grafadas em negrito.



MODELO PORTARIA DE PESSOAL UFF

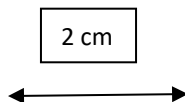


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

A epígrafe, formada pelo título designativo da espécie normativa e pela data de promulgação, é grafada em letras maiúsculas, **sem negrito, de forma centralizada**.

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº XX, DE XX DE XXXXX DE XXXX

Conforme §3º, art. 3º do Decreto nº 10.139/2019, **as portarias de pessoal terão numeração sequencial distinta, que se reiniciará a cada ano, e não conterão ementa.**



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20 de novembro de 2018 e no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23069.XXXXXX/XXXX-XX e

Considerando a relevância do XXXXXXXXXXXX, resolve:

Art. 1º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Art. 2º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[...]

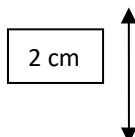
Art. 9º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor em XXXXXXXX.

- A cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas;
- A expressão “revogam-se as disposições em contrário” não será utilizada.

- A unidade básica de articulação é o artigo, indicado pela abreviatura “Art.”, seguida de numeração ordinal até o nono cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do artigo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do artigo inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- O artigo desdobra-se em parágrafos ou em incisos e o parágrafo, em incisos;
- O parágrafo único é indicado pela expressão “Parágrafo único”, seguida de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco;
- Os parágrafos são indicados pelo símbolo “§”, seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do parágrafo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do parágrafo único e dos parágrafos inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou, nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- Os incisos são indicados por algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por um espaço em branco; e
- A alínea desdobra-se em itens, indicados por algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por um espaço em branco.

- Fonte Calibri, corpo 12;
- Espaçamento simples entre linhas e de seis pontos após cada parágrafo, com uma linha em branco acrescida antes de cada parte, livro, título ou capítulo;
- Na formatação do texto do ato normativo não se utiliza texto em itálico, sublinhado, tachado ou qualquer forma de caracteres ou símbolos não imprimíveis;
- Os arquivos eletrônicos dos atos normativos são configurados para o tamanho A4; e
- As palavras e as expressões em latim ou em língua estrangeira são grafadas em negrito.



MODELO PORTARIA UFF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Terá numeração sequencial e contínua. Não zera com a mudança de ano.

PORTARIA UFF Nº XX, DE XX DE XXXXX DE XXXX

A epígrafe é formada pelo título designativo da espécie normativa e pela data de promulgação (dia, mês por extenso e ano). É **grafada em letras maiúsculas, sem negrito e de forma centralizada**.

A ementa é alinhada à direita da página, com 9 cm e texto justificado.
A ementa explicitará, de modo conciso, o objeto do ato normativo.

Dispõe sobre o novo modelo de atos normativos na UFF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeado pelo Decreto

Presidencial de 20 de novembro de 2018 e no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23069.XXXXXX/XXXX-XX e

Considerando a relevância do XXXXXXXXXXXX, resolve:

Art. 1º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Art. 2º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em XXXXXX.

- A cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas;
- A expressão “revogam-se as disposições em contrário” não será utilizada.

- A unidade básica de articulação é o artigo, indicado pela abreviatura “Art.”, seguida de numeração ordinal até o nono cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do artigo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do artigo inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- O artigo desdobra-se em parágrafos ou em incisos e o parágrafo, em incisos;
- O parágrafo único é indicado pela expressão “Parágrafo único”, seguida de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco;
- Os parágrafos são indicados pelo símbolo “§”, seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;
- A numeração do parágrafo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- O texto do parágrafo único e dos parágrafos inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou, nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;
- Os incisos são indicados por algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por um espaço em branco; e
- A alínea desdobra-se em itens, indicados por algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por um espaço em branco.

- Fonte Calibri, corpo 12;
- Espaçamento simples entre linhas e de seis pontos após cada parágrafo, com uma linha em branco acrescida antes de cada parte, livro, título ou capítulo;
- Na formatação do texto do ato normativo não se utiliza texto em itálico, sublinhado, tachado ou qualquer forma de caracteres ou símbolos não imprimíveis;
- Os arquivos eletrônicos dos atos normativos são configurados para o tamanho A4; e
- As palavras e as expressões em latim ou em língua estrangeira são grafadas em negrito.

2 cm